

Rui Baptista

ATA NÚMERO QUATRO/ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, compareceram na sede da União das Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sita na Av. Dr. Manuel Louzada, em Mealhada, para Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos: o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias, Carlos Manuel dos Santos Amorim, 1.º Secretário Rui Miguel dos Santos Baptista, 2.ª Secretária Ivete Carla Moreira Carrinho, os Vogais, João Carlos Ferreira dos Santos, Rui Dinis de Melo Martins, Carlos Humberto Simões Martins, Rúben Baptista Fernandes, Graça Maria Neves Batista, Sofia da Conceição Oliveira Carvalho, António José Duarte, Ana Catarina de Saldanha Gouveia, e Rui Manuel Pires Guindeira.-----

A Senhora Vera Mónica de Oliveira Neto não esteve presente, tendo apresentado a sua justificação. Em sua substituição, esteve o Senhor Carlos Jorge Santos Silva. -----

----- Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União das Freguesias, a saber: o Senhor Presidente Abílio Lopes Semedo, o Senhor Secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a Senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira e os vogais Albano Cordeiro Alves Pedro e Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

----- Livro de Presenças: Os Elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

----- Declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias, este deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo da União de Freguesias, Abílio Semedo, que deixou algumas palavras sobre todo o desenvolvimento deste processo de desagregação da União de Freguesias. O Senhor Presidente da Assembleia deu então início à sessão com o Ponto Um da Ordem do Dia. -----

----- PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Desagregação das freguesias que integram a União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, por recurso ao procedimento especial simplificado transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24/06; -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Carlos Jorge Santos Silva que referiu que, tal como sempre foi vontade dos eleitos do Partido Socialista e das restantes forças políticas com representação na Assembleia de Freguesias, a desagregação da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes era para avançar aproveitando o Regime Simplificado da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho. Referiu que o Regime Geral não seria viável para a desagregação da

União das Freguesias, sendo que o Regime Simplificado era o mais vantajoso considerando o exposto no artigo 25.º da referida Lei. Referiu que, e face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista, dado não terem qualquer informação sobre o estado do processo de desagregação, decidiram avançar com a criação de uma proposta, tendo sido entregue ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesias no passado dia 09 de Novembro. A proposta apresentada tinha algumas lacunas, por não terem acesso a todas as informações necessárias à elaboração da mesma. Após a entrega da proposta, e análise da mesma pelo Órgão Executivo, com apoio jurídico de um gabinete de advogados, foram apresentadas algumas sugestões de complemento e correção da proposta, sendo que, no entendimento dos eleitos do Partido Socialista, algumas destas sugestões pecam por excesso, uma vez que o artigo 8.º não é considerado importante para o Regime Simplificado. Referiu que decidiram acolher no entanto as sugestões recebidas, tendo elaborado uma proposta consolidada, apelando que, e dado o curto prazo para o término legal de todo o processo, sejam feitos todos os esforços junto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, e do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mealhada para que não se perca tempo útil entre a Assembleia de hoje e o último dia de entrada do processo na Assembleia da República. Referiu por último que os eleitos do Partido Socialista entendem que a Proposta reúne todas as condições para ser aprovada na sessão extraordinária de hoje. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, e face a não existirem mais questões sobre este ponto, colocou à votação a Proposta de Desagregação das freguesias que integram a União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, por recurso ao procedimento especial simplificado transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24/06, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Criação da Freguesia de Mealhada, por Desagregação da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes;-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia questionou se existia alguma questão ou consideração a colocar sobre este ponto, sendo que, não existindo questões, colocou à votação a Proposta de criação da Freguesia de Mealhada, por Desagregação das freguesias que integram a União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, por recurso ao procedimento especial simplificado transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24/06. Tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Criação da Freguesia de Ventosa do Bairro, por Desagregação da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; -----

----- Face a não existirem questões sobre este ponto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de criação da Freguesia de Ventosa do Bairro, por Desagregação das freguesias que integram a União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, por recurso ao procedimento especial simplificado transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24/06. Tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Criação da Freguesia de Antes, por Desagregação da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia questionou a Assembleia se existiam questões sobre este ponto, sendo que, não havendo, colocou à votação a Proposta de criação da Freguesia de Antes, por Desagregação das freguesias que integram a União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, por recurso ao procedimento especial simplificado transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24/06. Tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Por último, o Senhor Presidente, questionou se algum elemento da Assembleia se opunha a que a Ata da sessão extraordinária de hoje possa ser aprovada em minuta, sendo que, não havendo quaisquer questões, colocou à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente: 

1º Secretário: Rui Miguel dos Santos Baptista

2a Secretária: Ivetke Carla Pereira Carrilho

